

CREDEQ® – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA Fundado em 1995 Conforme Estatuto e Registro Civil de Pessoas Jurídicas N° 352/2000 – Livro A-2 Fl. 052 – CNPJ. 04.087.926/0001-17

No dia 31 de Julho de 2019 ás 19h30min, após edital de convocação elaborado e encaminhado no dia 30 de junho de 2019 reunidos em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** no endereço Rua Melo Franco, 131 Jardim da Glória- Vespasiano/MG CEP 33.200-000 (matriz) com inscrição no CNPJ 04.087.926/0001-17 a maioria simples dos associados respeitando o mínimo de 2/3 do CREDEQ- Centro de Recuperação de Dependência Química e colaboradores para apreciação da pauta ora apresentada, bem como para aprovação imediata e deliberação futura caso exista, conforme reduzido a termo pela secretária, lido e assinado por todos os presentes, conforme segue:

I- PAUTA E ATOS APROVADOS PELA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAÓRDINARIA.

I.I – RENÚNCIA DA PRESIDENTE E DO VICE- PRESIDENTE.

No ultimo dia 20 de Fevereiro de 2019 a Sra. Ana Carolina Figueiredo Vieira e o Sr. Nicácio de Souza Silva apresentaram carta de renúncia ao mandato de Presidência e Vice- Presidência do CREDEQ justificando ser a renúncia de caráter pessoal, afastando-se do cargo de forma imediata, atribuindo na vacância do mandato desde o dia 20/02/2019 poderes a Sra. Valdívia Figueiredo Lisboa Vieira (tesoureira) para assinar e responder pela Entidade CREDEQ até a nova eleição de diretoria. Assim, todos os presentes ratificam estarem cientes do ato de renúncia aprovando a exclusão de Ana Carolina F. Vieira e Nicácio de Souza Silva, e ratificam o último ato de deliberação da antiga presidente aprovando o ato de representação provisória outorgada a Sra. Valdivia.

I.II- ELEIÇÃO DOS CARGOS DE PRESIDENTE E VICE- PRESIDENTE.

Neste ato elege para compor o quadro de diretoria do CREDEQ o Sr. Felipe Cesar Figueiredo Vieira, brasileiro, solteiro, ensino superior incompleto, CI MG 13.977-980; CPF 095.857.086-80, residente e domiciliado à Rua Principal nº 1604 Bernardo de Souza- Vespasiano- MG CEP 33.202-520 ao CARGO DE PRESIDENTE e o Sr. Tiago Figueiredo Vieira, brasileiro, casado, CI 17.403.664; CPF 126.990.696-80; residente e domiciliado à Rua Antônio Mariano de Abreu, nº810 Apt 401 bloco 15 Bairro Paulo IV- Belo Horizonte/MG CEP 31.995-000 ao CARGO DE VICE-PRESIDENTE neste ato tomam posse e se revestem de todas as atribuições dispostas no Estatuto a contar desta data com mandato de 5 (cinco) anos, para tanto todos os presentes aprovam a mudança de presidência e vice- presidência.

I.III- ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DO ARTIGO 31 DO ESTATUTO.

Alteração do artigo 31 do Estatuto, em que dos 03 (três) membros o conselho fiscal passa a contar apenas com 02 (dois) conselheiros, sendo um titular e um suplente.

Ocasião em que por força de votação dos presentes, visando reduzir o número de diretoria administrativa para uma maior participação revogam os CARGOS: 2º Secretário; 2º Tesoureiro; Conselho Fiscal 2ª titular e Conselho Fiscal 2ª suplente.

Alterando a ordem administrativa passando aos cargos de: 1º SECRETÁRIO Sra. Lídia Marques de Azevedo; CONSELHEIRO FISCAL TÍTULAR Sra. Maria da Conceição Rocha Figueiredo e CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE Sr. Jefferson Salles Caldeira, conforme quadro em anexo. Para tantos os presentes aprovam a alteração do Estatuto em seu artigo 31, assim como aprovam a redução do cargo de conselheiro, aprovando a alteração administrativa.

I.IV- CANCELAMENTO/ BAIXA DO CNPJ 04.087,926/0002-06

Os presentes aprovam a baixa/ cancelamento do CNPJ 04.087.926/0002-06 junto a Receita Federal por ocasião de o mesmo estar registrado no endereço: Rua Itajubá, 1138, Sagrada Família-Belo

Rua Melo Franco, 131 — Jardim da Glória -Vespasiano — MG — CEP 33.200-000 Telefax. 031-3461-4400 ou (31) 97544-5455

1

Site .: www.credeq.com.br - E-mail .: credeqrh@yahoo.com.br



CREDEQ® – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMIC Fundado em 1995 Conforme Estatuto e Registro Civil de Pessoas Jurídicas

N° 352/2000 – Livro A-2 Fl. 052 – CNPJ. 04.087.926/0001-17

Horizonte/MG CEP 31.030-430, sendo que desde o dia 28/03/2019 a Entidade não exerce atividades neste endereço, portando aprovam o cancelamento desde CNPJ e endereço como filial da entidade.

I.V- TRANSFERÊNCIA DO ENDEREÇO DA MATRIZ INSCRITA NO CNPJ 04.087.926/0001-17.

A Entidade inaugurou um novo espaço para atendimento ao público e desenvolvimento das atividades administrativas, ocasião em que visando um maior atendimento os presentes aprovam neste ato a transferência da matriz do CREDEQ para a Rua Piauí, 220 Sala 401/402 Bairro Santa Efigênia- Belo Horizonte/MG CEP 30.150-320, aprovando a modificação de endereço junto a Receita Federal, passando a ser a matriz do CREDEQ no endereço retro citado, extinguindo após a alteração o endereço situado na cidade de Vespasiano/MG, assim resta aprovado pelos presentes o ato de transferência do endereço da matriz.

I.VI- INUTILIZAÇÃO DO ESPAÇO EM LAGOA SANTA E DO CNPJ 04.087.926/0004-60. Todos os presentes tomam conhecimento do documento protocolizado no Gabinete do Prefeito de Lagoa Santa no dia 28/11/2018 documento este que devolve ao chefe do executivo municipal o espaço situado Rua Antônio Junio Rabelo, 95, Palmital III, Bosque das Umburamas, Lagoa Santa- Minas Gerais CEP 33.400-000 por inutilização do espaço desde o ano de 2017, estando o mesmo abandonado e sem destinação ratificando o ato de devolução. Todos os presentes concordam com a baixa/ cancelamento do CNPJ 04.087.926/0004-60 por ausência de atividades da entidade na cidade de Lagoa Santa, mas estão cientes dos impedimentos que estão sobrepostos ao CNPJ em função de convênios executados em 2012 que não tiveram as contas aprovadas ainda. Todos os presentes não autorizam qualquer pessoa além do presidente e do vice- presidente a transacionar em nome da entidade utilizando o espaço devolvido, o CNPJ ou nome da entidade, Assim fica ratificada por todos os presentes a inutilização e a não autorização para uso do espaço retro citado por qualquer pessoa em nome do CREDEQ.

I.VII. REVOGAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO DE LAGOA SANTA. Todos os presentes tomam ciência da ata de reunião de assembleia geral extraordinária do dia 02/01/2017 em que concedeu a gestão da antiga unidade de Lagoa Santa ao associado Wellington Antônio Vieira por estar a mesma vazia a época e sem exercício de atividade do CREDEQ, entretanto considerando que em 2018 a diretoria administrativa do CREDEQ a época tomou conhecimento das irregulares atividades que estavam sendo exercidas pelo Sr. Wellington, em 06/04/2018 foi revogada a transferência outorgada, neste ato os presentes ratificam a revogação.

I.III. RESPONSABILIDADE DA ANTIGA GESTÃO E ATRIBUIÇÕES DA NOVA PRESIDÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.

Considerando o disposto no Estatuto da Entidade em seu artigo 27. Inciso XI a diretoria responde individualmente pelos atos praticados, neste tocante os presentes deliberam e aprovam ser atribuída aos antigos presidentes e vice- presidentes das antigas gestões, toda e qualquer responsabilidade individual pelos atos praticados ao tempo de sua gestão, não recaindo sobre a nova diretoria qualquer responsabilidade pertinente a gestão passada seja cível, administrativa ou criminal.





CREDEQ® – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA Fundado em 1995 Conforme Estatuto e Registro Civil de Pessoas Jurídicas Nº 352/2000 – Livro A-2 Fl. 052 – CNPJ. 04.087.926/0001-17

V.IX- BAIXA DE PATRIMÔNIO (VEÍCULO)

Os presentes tomam ciência da decretação de perda total do veículo Fiat Doblo; ano 2012; PLACA NXZ-7486; CHASSI (9BD119707C1092460); RENAVAM (00462854515), aprovando de pronto a baixa do veículo no rol de patrimônio da Entidade, estando cientes de que o valor referente ao bem será indenizado pela Seguradora Bradesco.

V.X – EXCLUSÃO DE MEMBROS DA ATA ADMINISTRATIVA.

Em observância ao disposto 10 e 11 do Estatuto todos os presentes aprovam a exclusão dos membros a seguir, tal exclusão se dá pela ausência ativa na Entidade e por alguns estarem residindo fora do Brasil, para tanto desde a presente data estão excluídos os senhores: JOÃO VALCIR DE OLIVEIRA (1º secretário); LUCIANA VIEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA (2º tesoureira); JOSÉ EVENCIO DE SOUZA (conselheiro fiscal 2º suplente) e a ratificação do afastamento do associado Wellington Antônio Vieira que já não pertence ao quadro administrativo da entidade por motivo de candidatura eleitoral, por força da maioria presente.

Findada a reunião, todos agradecem e como ato de cumprimento de concordância com a

	pauta e com todos aos termos retro citados aprovados neste ato, assinam este instrumento por livre e espontânea vontade aduzindo estarem livres de qualquer ônus que os impeçam para tal ato, para tanto requer a lavratura da presente Ata em cartório para produção de todos os efeitos cíveis e jurídicos de forma imediata
	Lelpe Cera & Vieira, Maxuell Le Morris Silva, Melele. Renata Resence de montigro, baldivia Terqueviedo Lisboer Weire
/	Juana da Con cices Dolla Figuerdo

CREDEQ® – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMIC

Fundado em 1995 Conforme Estatuto e Registro Civil de Pessoas Jurídicas Nº 352/2000 – Livro A-2 Fl. 052 – CNPJ. 04.087.926/0001-17

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO MANDATO 31/07/2019 A 31/07/2024

CARGO - PRESIDENTE

Nome: Felipe Cesar Figueiredo Vieira

Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Solteiro

Grau de Instrução: Ensino superior

incompleto

CI MG 13.977-980 CPF 095.857.086-80

Endereço: Residente e domiciliado à Rua Principal nº 1604 Bernardo de Souza-Vespasiano- MG CEP 33.200-000

CARGO - SECRETÁRIO

Nome: Lídia Marques de Azevedo

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casada

Grau de Instrução: Superior Incompleto.

CI MG 11.029.549 CPF 013.060.126-86

Endereço: Residente e domiciliado à Rua Antônio Mariano de Abreu, nº810 Apt 401 bloco 15 Bairro Paulo IV- Belo Horizonte/MG

CEP 31.995-000

CARGO – VICE- PRESIDENTE

Nome: Tiago Figueiredo Vieira Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Casado Grau de instrução: CI 17.403.664

CPF 126.990.696-80

Endereço: Residente e domiciliado à Rua Antônio Mariano de Abreu, nº810 Apt 401 bloco 15 Bairro Paulo IV- Belo Horizonte/MG

CEP 31.995-000

CARGO - TESOUREIRO

Nome: Valdívia Figueiredo Lisboa Vieira

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Divorciada

Grau de Instrução: Fundamental Incompleto

CI M 2.546.119 CPF 763.765.326-91

Endereço: Residente e domiciliado à Rua Principal nº 1604 Bernardo de Souza-Vespasiano- MG CEP 33.200-000

CARGO - CONSELHEIRO FISCAL TÍTULAR

Nome: Maria da Conceição Rocha

Figueiredo

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Divorciada

Grau de Instrução: Fundamental Incompleto

CI MG 1.742.587 CPF 438.561.446-68

Endereço: Residente e domiciliado à Av. das Acácias, 786 A, Bairro Vale das Acácias

Santa Luzia- MG CEP 33.084-000

CARGO – CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE

Nome: Jefferson Salles Caldeira

Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Casado

Grau de Instrução: Médio Completo

CI M 3.957.281 CPF 967.806.066-34

Endereço: Residente e domiciliado à Rua Dois, 153, Bairro Maria José – Vespasiano -

MG CEP 33.200-000

Rua Melo Franco, 131 – Jardim da Glória -Vespasiano – MG – CEP 33.200-000 Telefax. 031-3461-4400 ou (31) 97544-5455 Site.:www.credeq.com.br - E-mail.: credeqrh@yahoo.com.br

G.	SSOAS JURÍDICAS Centro - Vespasiano - M @cartoriotopj.com.br	466 - Loia 3 -	Fernandes.	efeito Sebastião	Av. Pr	egistro de iala: Mafra Giffoni	Ofic
Section of the contract of the	OCOLO N° 20628 REG N° 352 - LIV A 31 - PAG 157 -AV N° 49 Vespasiano. MG. 15 de adosto de 2019. CODIGO 6101-0 6601-9 8101-8 Total QUANTIDADE 1 1 4 6 Walter Junio de Silva Lopes - Escrevente						
		E Total	TFJ	Recompe	ISS	Emolumento	Despesas
		202.94	49.20	8,46	4.47	140.81	

